

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***IVANDA SOARES DA SILVA***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Outros	06
Progressão Funcional	07
Secons	13

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 218/2012/PRAD de 25 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições legais, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001159/2012-71. RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o período de afastamento de viagem do servidor **MARCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES, SIAPE nº. 1642280** destino Rio Branco - AC, nos períodos de 23 a 27 de abril de 2012, 14 a 16 de maio 2012 e 02 a 06 de junho de 2012, a fim de participar na qualidade de aluno especial de disciplina avulsa no Programa de Doutorado em Ciências da Computação da Universidade Federal Fluminense, realizado na Universidade Federal do Acre.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 219/2012/PRAD de 25 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições legais, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001158/2012-27. RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o período de afastamento de viagem do servidor **MARCO AURELIO DAUSEN, SIAPE nº. 1576077** destino Rio Branco - AC, nos períodos de 23 a 27 de abril de 2012, 14 a 16 de maio 2012 e 02 a 06 de junho de 2012, a fim de participar na qualidade de aluno especial de disciplina avulsa no Programa de Doutorado em Ciências da Computação da Universidade Federal Fluminense, realizado na Universidade Federal do Acre.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 220/2012/PRAD de 25 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições legais, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001157/2012-82. RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o período de afastamento de viagem do servidor **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS, SIAPE nº. 1459221** destino Rio Branco - AC, nos períodos de 23 a 27 de abril de 2012, 14 a 16 de maio 2012 e 02 a 06 de junho de 2012, a fim de participar na qualidade de aluno especial de disciplina avulsa no Programa de Doutorado em Ciências da Computação da Universidade Federal Fluminense, realizado na Universidade Federal do Acre.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 555/2012/GR/UNIR de 27 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001542/2012-20. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, compor Comissão de Auditoria Documental:

**ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 2322964;

**VALMIR BATISTA DE SOUZA PRESTES**, matrícula SIAPE 2459297;

**SILVIA DAS DORES RISSINO**, matrícula SIAPE 1181563;

**ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, matrícula SIAPE 6396738;

**FRANCISCO JOSÉ ROSA DE LIMA**, matrícula SIAPE 396654.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 557/2012/GR/UNIR de 28 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da**

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 057/2012/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, de 19/06/2012.

**RESOLVE:**

Designar a servidora docente **EDINÉIA APARECIDA ISIDORO**, matrícula SIAPE 2579966, como Chefe do Departamento de Educação Intercultural, do Campus de Ji-Paraná, sem função gratificada, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da portaria.

Designar o servidor docente **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula SIAPE 1813620 como Vice - Chefe do Departamento de Educação Intercultural, do Campus de Ji-Paraná, sem função gratificada, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da portaria.

**Através da Portaria nº 558/2012/GR/UNIR de 28 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 082/2012/DECED/Ariquemes, de 22/06/2012.

**RESOLVE:**

Designar a servidora docente **LARA CRISTINA CIOFFI**, matrícula SIAPE 1728700, como Substituta da Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DECED, do Campus de Ariquemes, Função gratificada - FG 01, no período de 25 de junho a 03 de julho de 2012, em virtude das férias da titular e afastamento da vice.

**Através da Portaria nº 559/2012/GR/UNIR de 29 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-Mail, do Prof. Carlos A. Tenório de Carvalho Junior, de 27/06/2012.

**RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JULIO CÉSAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1839080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como fiscal do Convênio firmado com o TRT 14ª Região, que visa avaliar as atividades de estágio, conforme o convênio especificado no Processo nº 23118.002445/2011-73, a partir da publicação da Portaria.

**Através da Portaria nº 563/2012/GR/UNIR de 02 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº Memorando nº 001/2012/DRH/UNIR, de 17/01/2012, Memorando nº 108/2012/DRH/UNIR, 22/06/2012 e DESPACHO nº075/2012, 29/06/2012.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, matrícula SIAPE 1661704, para a função de Coordenadora de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, Função Gratificada - FG-1, a partir de 02 de julho de 2012.

### **DISPENSA**

**Através da Portaria nº 556/2012/GR/UNIR de 28 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 057/2012/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, de 19/06/2012.

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**, matrícula SIAPE 2579966, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, do Campus de Ji-Paraná, sem função gratificada, a partir de 28/06/2012.

Dispensar o servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, matrícula SIAPE 1713355, da função de Vice - Chefe do Departamento de Educação Intercultural, do Campus de Jí-Paraná, sem função gratificada, a partir de 28/06/2012.

**Através da Portaria nº 562/2012/GR/UNIR de 02 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 001/2012/DRH/UNIR, de 17/01/2012, Memo 108/2012/DRH/UNIR, 22/06/2012 e DESPACHO nº075/2012, 29/06/2012. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE 6050488, da Coordenação de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, Função Gratificada - FG-01, a partir de 29 de junho de 2012.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 552/2012/GR/UNIR de 27 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000354/2012-84. **RESOLVE:**

Art. 1º - Reservar, até que se ultime a revogação da liminar por decisão ou sentença judicial denegatória com trânsito em julgado, o código de vaga 0856942, no Campus de Vilhena, Departamento de Ciências da Educação, à candidata **ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO**, aprovada como 2ª colocada para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, em regime DE (Dedicação Exclusiva), conforme Edital 004/2010/GR, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança Individual nº 957-35.2012.4.01.4100, ajuizado pela candidata.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 553/2012/GR/UNIR de 27 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001357/2010-73. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 24/07/2011, a aprovação do 1º ano e 2º ano da Avaliação de Estágio Probatório, da servidora docente **LUDIMILLA RONQUI**, matrícula SIAPE 1713577, ocupante do Cargo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, sob o regime de Dedicação Exclusiva (DE), lotada no Campus de Ariquemes.

**Através da Portaria nº 554/2012/GR/UNIR de 27 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando, em especial, o que consta do Of. nº 017/2012/OAB/RO, de 25/06/2012, que põe em relevo o caráter de serviço público e da forma federativa da Ordem dos Advogados do Brasil (art. 44, incisos I e II, da Lei n. 8.906/94) e a competência de seu Tribunal de Ética e Disciplina (art. 49 do Código de Ética e Disciplina da OAB). **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, Matrícula SIAPE 0396486, a participar, na condição de membro, das seções que ocorrem uma vez ao mês no Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 560/2012/GR/UNIR de 29 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 113/2012-DCRM/UNIR, (via e-mail) R. Moura, de 28/06/2012. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 381/GR, de 08/05/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 40, p.5, de 10/05/2012, que lotou a servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1757237, no Departamento de Engenharia Florestal, Campus Rolim de Moura, a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 561/2012/GR/UNIR de 29 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-MAIL, da PROPEQS, Ari Ott, de 28/06/2012. **RESOLVE:**

Incluir o nome da servidora docente **CÁTIA ELIZA ZUFFO**, matrícula SIAPE 396762, na Portaria 511/GR, de 15/06/2012, publicada no BS nº49, de 20/06/2012, pág. 4, que designa servidores docentes para representar a UNIR na preparação da IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com o tema: "Economia Verde, Sustentabilidade e Erradicação da Pobreza", coordenada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/RO, a ser realizada no período de 15 a 21 de outubro de 2012.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através Portaria nº 215/2012/PRAD de 19 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000943/2012-62. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL**, SIAPE 1322864, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 03/09/2009 a 02/09/2011, com efeito acadêmico a contar de 03/09/2011 e financeiro a partir de 02/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 216/2012/PRAD de 25 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições legais, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001277/2012-80. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARIA ALDEIR DE OLIVEIRA ARAÚJO**, SIAPE 0698656 ocupante do Cargo de Porteiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 116 Classe C Nível 216, com efeito financeiro a contar de 04/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 217/2012/PRAD de 25 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições legais, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001420/2012-33. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, SIAPE 11825691 ocupante do Cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 Classe D Nível 201, com efeito financeiro a contar de 25/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 221/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001303/2012-70. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, SIAPE 1518615, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE, para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 23.01.2010 a 22.01.2012, com efeito acadêmico a partir de 23.01.2012 e financeiro a partir de 23.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 222/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001154/2012-49. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, SIAPE 2280803, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE, para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 15.12.2008 a 14/12/2010, com efeito acadêmico a partir de 15.12.2010 e financeiro a partir de 27.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 223/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001022/2012-17. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **RAFAEL RODRIGUES DE FRANÇA**, SIAPE 1762987, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE, para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 25.02.2010 a 24/02/2012, com efeito acadêmico a partir de 25.02.2012 e financeiro a partir de 13.03.2012.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 224/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.002041/2010-07. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS**, SIAPE 0396963, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE, para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 16.06.2008 a 15/06/2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.06.2010.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se



**Através da Portaria nº 225/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001282/2012-92. RESOLVE:**

Conceder ao Docente **RICARDO JOSE SOUZA DA SILVA**, SIAPE 1348527, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Associado I/DE, para Professor Associado II/DE, referente ao interstício de 27.03.2010 a 26/03/2012, com efeito acadêmico a contar de 27/03/2012 e efeito financeiro a partir de 10.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 226/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001701/2011-13. RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **VINICIO CARRILHO MARTINEZ**, SIAPE 1700076, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE, para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 15.05.2009 a 14/05/2011, com efeito acadêmico a partir de 15/05/2011 e efeito financeiro a partir de 20.05.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 227/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.000399/2012-59. RESOLVE:**

Conceder a Docente **ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, SIAPE 0396798, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto III/DE, para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 20.02.2010 a 19/02/2012, com efeito acadêmico a contar de 20/02/2012 e efeito financeiro a partir de 23.02.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 228/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001149/2012-36. RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **CLUDIMIR CATIARI**, SIAPE 1523935, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente III/T-40, para Professor Assistente IV/T-40, referente ao interstício de 06.03.2010 a 05/03/2012, com efeito acadêmico a contar de 06/03/2010 e financeiro a partir de 16.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 229/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.000979/2012-46. RESOLVE:**

Conceder ao Docente **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO**, SIAPE 0396736, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado II/DE, para professor Associado III/DE, referente ao interstício de 02.05.2010 a 01.05.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 230/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001242/2012-41. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI**, SIAPE 1026325, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE, para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 27.10.2009 a 26.10.2011, com efeito acadêmico a partir de 27.10.2011 e financeiro a partir de 10/01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 231/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001384/2012-16. **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **ELIETH AFONSO DE MESQUITA**, SIAPE 1554302, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente I/DE, para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Biologia Experimental, com efeito acadêmico a contar de 20.10.2011 e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 232/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001043/2012-32. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ODETE BURGEILE**, SIAPE 0396812, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado III/DE, para professor Associado IV/DE, referente ao interstício de 01.05.2010 a 30.04.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 233/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.004233/2005-82. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, SIAPE 0701123, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de

Professor Adjunto I/DE, para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 11.01.2006 a 10/01/2008, de Professor Adjunto II/DE, para Professor Adjunto III/DE referente ao interstício de 11.01.2008 a 10/01/2010, Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE referente ao interstício de 11.01.2010 a 10/01/2012, com efeito acadêmico a contar de 11/01/2012 e financeiro a partir de 23.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 234/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001299/2012-40. RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, SIAPE 1467242, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE, para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 15.03.2010 a 14/03/2012, com efeito acadêmico a contar de 15/03/2012 e financeiro a partir de 14.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 235/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.000944/2012-15. RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, SIAPE 1212049, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE, para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 14.09.2009 a 13/09/2011, com efeito acadêmico a contar de 14/09/2011 e financeiro a partir de 16.02.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 236/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001347/2012-08. RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **DÉRCIO BERNARDES DE SOUZA**, SIAPE 1713582, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente I/DE, para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 13.07.2009 a 12/07/2011, com efeito acadêmico a contar de 13/07/2011 e financeiro a partir de 17.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 237/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001062/2012-69. RESOLVE:**

Conceder a docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE 2322780, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE, para professor Assistente III/DE,

referente ao interstício de 22.04.2010 a 21.04.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 238/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001298/2012-03. **RESOLVE:**

Conceder ao docente **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO**, SIAPE 1322610, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado I/DE, para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 17.04.2010 a 16.04.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 239/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.001289/2012-12. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARIA SANTA RODRIGUES DE CASTRO**, SIAPE 0702333 ocupante do Cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 315 Classe D Nível 415, com efeito financeiro a contar de 11/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 240/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.000409/2012-56. **RESOLVE:**

Conceder ao docente **ROSALVO STACHIW**, SIAPE 1734277, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE, para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 26.10.2009 a 25.10.2011, com efeito acadêmico a partir de 26.10.2011 e financeiro a partir de 11.11.2011. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 241/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.002047/2011-57. **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **ANAMARIA SILVEIRA**, SIAPE 1523982, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE, para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 07.03.2009 a 06/03/2011, com efeito acadêmico a contar de 07/03/2011 e financeiro a partir de 15.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 242/2012/PRAD de 27 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas

atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001346/2012-55. **RESOLVE:**

Conceder ao docente **JOVANIR LOPES DETTONI**, SIAPE 1714878, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar I/DE, para professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 24.07.2009 a 23.07.2011, com efeito acadêmico a partir de 24/07/2011 e financeiro a partir de 15.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## SECONS

**Através do Ato Decisório n.º 178/CPE/CONSEA, de 27 de junho de 2012. Projeto de Extensão: “Entendendo o Cartão da Criança”. A Câmara de Pesquisa de Extensão (CPE) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:**

Deliberação na 59ª sessão da Câmara, em 14/06/2012. **DECIDE :**

Art. 1º - Aprovar o Parecer 1180/CPE que trata do Projeto de Extensão “Entendendo o Cartão de Criança”.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Laércio do Carmo Rodrigues

Presidente